



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

REGÊNCIA: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Aluísio Curtinove Teixeira, Prefeito Municipal de Terra de Areia, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornamos público para conhecimento dos interessados que **às 09:00 horas do dia 18/01/2024**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, sítio Rua Tancredo Neves, nº 500, Bairro Centro, serão abertas as propostas referentes a esta Concorrência, do tipo **menor preço**, sob a forma de execução indireta e regime de **empreitada por preço global**, em conformidade com as seguintes condições:

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente feito tem origem no Processo Licitatório n.º 684/2023, Concorrência n.º 006/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Lei Federal nº 8.883/94.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a execução de serviços preliminares, drenagem,capeamento asfáltico, pavimentação com blocos de concreto, sinalização e obras complementares em diversas vias públicas, em uma área total de 2.721,55 metros, no município de Terra de Areia – RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto em anexo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

3.1. Poderão participar da presente Licitação, as empresas interessadas e juridicamente qualificadas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do presente Edital e exercerem atividade compatível com o objeto solicitado.

3.2. A apresentação da proposta a esta Licitação implica na aceitação total e automática das disposições da presente Licitação e das Normas Legais vigentes.

3.3. Os preços ofertados pelos PROPONENTES serão considerados fixos e irreajustáveis para efeito de avaliação e julgamento das propostas.

3.4. Esta CONCORRÊNCIA será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, conforme Lei Federal nº 8.883/94 e pelo presente Edital.

3.5. Os serviços objeto desta Licitação serão executados pelo regime de empreitada por preços globais.

3.6. O critério básico de julgamento será o de Menor Preço Global.

3.7. O Município de Terra de Areia reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar no prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA COMERCIAL.

3.8. O Município de Terra de Areia reserva-se o direito de aceitar qualquer das propostas, ou rejeitá-las, sem que assista aos Licitantes direito de reclamação ou indenização de qualquer espécie.

3.9. Situações não previstas neste Edital, e acaso incidentes, serão dirimidas com observância no contido na Lei Federal nº 8.666/93.

3.10. Na presente licitação somente poderá se manifestar, em nome da Licitante, a pessoa por ela credenciada. Entende-se como credenciada a pessoa indicada em procuração ou em carta de apresentação dos documentos ou, ainda, o sócio ou dirigente da Licitante, condição esta que deverá ser documentalmente comprovada perante a Comissão de Licitação.

3.11. As empresas em consórcio deverão entregar o envelope de habilitação contendo, além dos documentos enumerados no item 5, os seguintes:

3.11.1. Comprovação do compromisso público ou particular da constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, com observância dos seguintes tópicos mínimos:

a) composição do consórcio;

b) objetivo da consorciação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- c) prazo de duração do consórcio, que não deve ser inferior ao da duração do contrato;
- d) ter a empresa líder poderes expressos para receber citação e responder administrativa e/ou judicialmente pelas demais empresas consorciadas, bem como representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, receber e dar quitação, firmar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução do objeto;
- e) declaração expressa de responsabilidade solidária das consorciadas pelos atos praticados sob consórcio em relação à presente concorrência, e ao eventual contrato dela decorrente;
- f) caso o consórcio seja vencedor do certame, fica obrigado a promover, antes da assinatura do contrato, a constituição e registro do consórcio na Junta Comercial de sua sede;
- g) indicação da empresa líder do consórcio, que será a empresa a relacionar se com o contratante, em nome do consórcio, e que deverá atender as condições de liderança fixadas neste item, letra “d”, deste Edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;
- h) designação do representante legal do consórcio;
- i) compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá isolada e solidariamente por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente concorrência, até a extinção do contrato dela decorrente;
- j) compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alteradas sem prévia e expressa anuênciam da contratante;
- k) compromisso de que as empresas constituintes do consórcio assinarão como anuentes, o eventual contrato decorrente da presente concorrência e responderão solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do consórcio;
- l) é vedada a participação de empresa consorciada , na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.12. Não poderão participar as licitantes que tiverem:

3.12.1. declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.

3.12.2. com falência decretada.

3.13. É facultado ao Presidente da Comissão de Licitação, em qualquer fase da Licitação, a promoção de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do Procedimento Licitatório.

3.14. As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitações no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via, impressa ou datilografada, **carimbada e assinada** em sua última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu procurador constituído, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em 02 (dois) envelopes não transparentes, distintos, fechados, contendo na sua parte externa frontal a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA
CONCORRÊNCIA N° 006/2023
ENVELOPE N° 01–DOCUMENTAÇÃO
PROPOONENTE (nome completo da empresa)**

**AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA
CONCORRÊNCIA N° 006/2023
ENVELOPE N° 02–PROPOSTA
PROPOONENTE (nome completo da empresa)**

4. DO REGIME DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):

4.1. Para fins de cumprimento da Lei Complementar Federal nº 123/2006, as licitantes **deverão apresentar certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial**, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de expedição ou **declaração firmada por seu representante legal e por seu contador**, sob as penas da Lei, para usufruírem os direitos de preferência previstos na respectiva Lei, devendo preencher a declaração constante no Anexo VII.

4.2. Caso não utilizada a faculdade prevista, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

4.3. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs, EPPs deverão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

4.4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado as MEs, EPPs o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.5. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

5. DA HABILITAÇÃO

No envelope nº 01 (documentação) deverá constar os seguintes documentos:

5.1. Capacidade Jurídica:

- a) Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor consolidado ou com todas as alterações caso exista, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.2. Qualificação Técnica:

- a) Certidão de Registro de Inscrição de Regularidade de Pessoa Jurídica (Licitante) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região a que tiverem vinculados, válido na abertura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

da licitação;

b) Certidão de Registro de Inscrição ou Inscrição de Regularidade de Pessoa Física (Responsável Técnico) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região a que estiverem vinculados, válido na data da abertura da licitação;

b.1) O responsável técnico indicado deverá pertencer ao quadro da licitante na data prevista para entrega da proposta, devendo o vínculo empregatício do profissional com a licitante ser comprovado mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- Cópia de livro de registro de empregados ou cópia do registro na CTPS em se tratando de empregado, ou;
- Contrato/Estatuto Social vigente na data de abertura da licitação, em se tratando de sócio, ou;
- Cópia do Contrato de prestação de serviços técnicos em se tratando de profissional autônomo através de firma reconhecida em cartório.

c) Atestado de Capacidade Técnico-Profissional em nome do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços em grau de complexidade similares ou superiores ao objeto licitado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT.

d) Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, emitido em nome da empresa licitante, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). Os atestados fornecidos devem conter as seguintes informações: nome do contratado e contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e suas quantidades; a fim de comprovar a execução de obra ou serviço de característica semelhamente. Desta forma, a licitante tem que comprovar a execução dos quantitativos mínimos abaixo:

Código	Descrição	Unidade	Quantidade mínima a ser comprovada
10132	EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM	m	1.250
37450	EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM	m	1.250
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m	75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS	m	1.250
102512	EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	m	1.250

- Serão também aceitos como Atestados de Capacidade Técnica-Operacional, aqueles emitidos em nome do responsável técnico, desde que com serviço executado em nome da empresa licitante, deverá ser acompanhada as respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT dos atestados apresentados. Caso tenha havido alteração da razão social e o Atestado de Capacidade Técnica tenha sido emitido com a razão social anterior da licitante, esta deverá anexar à documentação cópia da sua respectiva alteração contratual, devidamente autenticada pela Junta Comercial.
- e) Atestado de visita ao local das obras, com agendamento prévio, a ser realizada até o dia **17/01/2024**, por meio do representante legal e/ou responsável técnico da proponente, acompanhado do Engenheiro Civil do Município de Terra de Areia/RS, o qual atestarará esta visita, conforme Anexo V do presente instrumento.
- f) Declaração da empresa licitante de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, conforme parâmetros explicitados no Anexo I.
- g) Declaração formal, sob as penalidades cabíveis e relação com base no Artigo 30, Parágrafo 6, da Lei Federal nº 8.666/93, das disponibilidades dos equipamentos mínimos para execução dos serviços, objeto desta licitação.
- h) Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei nº 9.854/99 e no Decreto nº 4.358/2002, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze anos) – Anexo II.
- i) Declaração de que recebeu os documentos, tomou conhecimento do Decreto Municipal nº 049, de 24 de agosto de 2022, bem como, de todas as informações e das condições desta licitação, conforme Anexo VI.
- j) Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, assinada pelo representante legal e responsável técnico legalmente habilitado, conforme Anexo VIII do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

k) Declaração de atendimento à legislação vigente da INSTRUÇÃO NORMATIVA/INSS/DC Nº 100 art. 199 e 404, de 18 de dezembro de 2003, quanto ao atendimento do LTCAT, PGR, PCMSO.

• **Na assinatura do CONTRATO:** Para sua contratação, a empresa vencedora deve apresentar os seguintes documentos:

a) A empresa vencedora apresentará na assinatura do contrato, Licença de Operação (LO), fornecida pela FEPAM ou outro órgão competente com autorização para tal, da Usina de Asfalto à Quente indicada, com data de validade no dia da abertura desta licitação. No caso de a empresa vencedora contar com usina de terceiros, deverá ser apresentada uma Declaração de Disponibilidade, Operacionalidade e Localização, devendo ser anexado documento específico da proprietária de que colocará a mesma à disposição da vencedora da obra e/ou serviço, assinada pelo Representante Legal da proprietária.

b) A empresa vencedora na assinatura do contrato deverá apresentar a localização das instalações de britagem, com a respectiva Licença de Operação (LO), fornecida pela FEPAM ou outro órgão competente com autorização para tal. No caso de a empresa vencedora contar com fornecimento material pétreo de terceiros, deverá ser apresentada uma Declaração de Disponibilidade e Localização, devendo ser anexado documento específico da proprietária de que colocará a mesma à disposição da vencedora da obra e/ou serviço, assinada pelo Representante Legal da proprietária.

OBSERVAÇÃO: Caso a empresa não apresente a documentação solicitada na assinatura do contrato, a mesma será desclassificada e será chamada a próxima colocada do processo licitatório.

Idoneidade financeira:

Prova de qualificação econômica-financeira da empresa se dará através da apresentação de Balanço Patrimonial - BP, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e Notas Explicativas do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo o licitante apresentar, já calculados, os seguintes índices, sob pena de desclassificação, mediante a aplicação das fórmulas abaixo:

LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC= índice mínimo: 1,00

LIQUIDEZ GERAL: AC+ ARPL/PC+PELP = ÍNDICE MINIMO: 1,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: PL/PC+PELP= índice mínimo: 1,00

GRAU DE INDIVIDAMENTO: PC+PELP/AT- índice máximo: 0,50

ONDE: AC= Ativo circulante ; AD= Ativo disponível; ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo; AP= Ativo Permanente; AT= Ativo Total; PC= Passivo Circulante; PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo; PL= Patrimônio Líquido.

- a) Os índices acima deverão ser comprovados através de Laudo Técnico assinado por profissional habilitado.
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, com validade na data da habilitação.
- c) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, abrangendo inclusive as contribuições sociais (CND da RFB/DAU), com validade na data da habilitação.
- d) Prova de Regularidade junto ao FGTS, com validade na data da habilitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas—CNDT, Lei nº 11.440, de 07 de julho de 2011, com validade na data da habilitação.
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, na sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.

5.4. Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da emissão.

5.5. Não serão aceitos documentos via e-mail, bem como não será aceito, igualmente, nenhum protocolo de entrega ou consultas, em substituição aos documentos anteriormente mencionados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5.6. Para fins de credenciamento do Representante às sessões licitatórias, os mesmos deverão apresentar carta de credenciamento ou procuração por instrumento público ou particular outorgada pela empresa habilitando-o para representá-la junto às sessões, com plenos poderes de decisão, exceto quando for sócio ou proprietário da empresa, devendo, neste caso, comprovar tal situação, através da apresentação do Contrato Social e documento de identidade.

- a) A procuração ou a carta de credenciamento deverá estar dentro do envelope nº 01 caso procurador / credenciado tenha assinado as declarações exigidas para a habilitação e/ou a proposta financeira.
- b) Os documentos relacionados acima poderão ser apresentados em original, por **cópias autenticadas** por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

6. DA PROPOSTA

6.1.O envelope nº 02 “Proposta” devidamente fechado e lacrado, deverá conter a Proposta propriamente dita, as propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, não sendo consideradas aquelas que oferecerem serviços diferentes ou que fizerem referência à proposta de outro concorrente. Deve ser entregue em 01 (uma) via, em idioma Português, com as seguintes informações:

- Razão Social, endereço completo, CNPJ, nº telefone e e-mail;
- Número da Concorrência;
- O preço ofertado deverá ser expresso em moeda corrente nacional, à data da apresentação da Proposta, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, devendo constar:

6.1.1. Proposta financeira, acompanhada da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Planilha de BDI e Planilha de Encargos Sociais, para execução da obra, assinado pelo responsável técnico e pelo proponente, o qual deve ser observado pela fiscalização da obra para efeitos de recebimento dos serviços e autorização de pagamentos;

6.1.2. Declaração do proponente de que se responsabiliza pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas e,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 6.1.3. Preço global da proposta, conforme planilha orçamentária;
- 6.1.4. Os preços deverão ser unitários e totais, já deduzidos os eventuais descontos e incluídos, obrigatoriamente, todos os encargos fiscais ou de qualquer natureza, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o valor proposto. Os preços deverão ser fixados para a data de entrega das propostas.
- 6.1.5. O valor máximo para o serviço (materiais e mão de obra) fica estipulado em R\$ 4.759.844,68 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária Anexo X do presente instrumento, inclusive com valores unitários, conforme art. 40, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.1.6 A validade da proposta é 60 (sessenta) dias a contar do último dia previsto para o recebimento dos envelopes “Proposta”.

7. DA GARANTIA

- 7.1. A LICITANTE deverá indicar o prazo de garantia dos serviços e materiais, o qual não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo da garantia legal prevista no artigo 618 do Código Civil, contados do termo de recebimento definitivo do serviço executado.
- 7.1.1. Elaborar declaração de que durante a vigência da garantia, todo o atendimento técnico será prestado no local dos serviços executados, com prazos de atendimento de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora do chamado.
- 7.1.2. A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito através do Departamento de Engenharia fiscalizará a execução da obra, por profissional ou servidor público indicado no contrato, podendo sustar os pagamentos, no todo ou em parte, se os serviços estiverem em desacordo com as condições técnicas exigidas no memorial descritivo.
- 7.1.3. A empresa vencedora deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 56, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que a garantia apresentada será liberada após o recebimento definitivo da obra. A emissão da ordem de início da obra se dará após o recebimento pela Prefeitura Municipal dos documentos que comprovem a garantia da obra.
- 7.1.4. O prazo de conclusão desta obra é de **10 (dez) meses**, a contar da emissão da autorização de início da obra.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 7.2. Não serão considerados os itens das propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvados, a não ser quando consignados em ata de encerramento da licitação.
- 7.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações, nas condições estabelecidas, uma vez abertas às propostas.

8. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

8.1. Dos Direitos

- 8.1.1. Do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avançadas; e
- 8.1.2. Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

8.2. Das Obrigações

8.3. Do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado; e
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

8.4. Da CONTRATADA:

- a) Assegurar a perfeita execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), sua proteção e conservação até o recebimento definitivo da(s) mesma(s);
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do presente contrato.
- d) Substituir, no prazo máximo de uma semana, sob sua responsabilidade o que esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos;
- e) Refazer as suas expensas, quaisquer obras e serviços executados em desobediência às normas técnicas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

vigentes;

- f) Remover após a conclusão dos trabalhos, entulhos, restos de materiais e lixos de qualquer natureza, proveniente da obra objeto da presente licitação;
- g) Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- h) Sinalizar e iluminar convenientemente, a suas expensas, o local da execução da obra, objeto deste Edital, de acordo com as normas vigentes;
- i) Permitir e facilitar à Fiscalização da Inspeção da contratada ao local da(s) obra(s) e/ou serviço(s) em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta;
- j) Comunicar à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito qualquer ocorrência que possa impedir a conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s), dentro do cronograma; e
- k) Substituir qualquer material, quando em desacordo com as respectivas especificações.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

9.1. A presente concorrência será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93:

9.1.1. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos;

9.1.2. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados para Comissão Permanente de Licitações, constarão obrigatoriamente da respectiva ata;

9.1.3. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento passado, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações/notificações e decisão sobre a desistência ou não de recurso contra a habilitação.

9.2. A não apresentação da procuração não implica a inabilitação do licitante, mas o impede manifestar/discordar das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, durante a sessão de abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

9.3. Durante a sessão de julgamento da licitação será fundamental a permanecia de um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

representante da empresa.

9.4. Abertura dos envelopes“Documentação”

9.4.1. No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentos” e “Propostas”, os quais serão rubricados pelos seus componentes e representantes presentes, procedendo a seguir a abertura do envelope “Documentação”;

9.4.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 serão examinados e rubricados pelos participantes da Comissão Permanente de Licitações, bem como, pelos proponentes ou seus representantes presentes;

9.4.3. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e dos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma;

9.4.4. Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada a data da divulgação do resultado pela Comissão Permanente de Licitações, sendo o resultado publicado no átrio da Prefeitura para conhecimento de todos os participantes, bem como a data de abertura do envelope “Proposta”;

9.4.5. Os envelopes “Proposta” das proponentes “inabilitadas” ficarão à disposição dos licitantes para retirada pelo prazo de 15 (quinze) dias após homologação do certame.

9.5. Critério para fins de julgamento da Documentação

9.5.1. Será inabilitada da presente licitação a proponente que deixar de atender o solicitado ou não preencherem os requisitos dos itens deste edital;

9.5.2. Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas da causa que ensejou a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

inabilitação.

9.6. Abertura dos envelopes “Propostas”

9.6.1. Os envelopes “Propostas” das habilitadas serão abertos, a seguir, no mesmo local, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I,“a”,da Lei Federal nº 8.666/93. Em não ocorrendo, a abertura será comunicada às proponentes através de publicação no átrio da Prefeitura após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo de interposição;

9.6.2. Uma vez abertas às propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital;

9.6.3. As propostas serão rubricadas, examinadas e lidas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, e a seguir colocadas à disposição dos licitantes para exame e rubrica;

9.6.4. Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e dos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma;

9.6.5. Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado da presente licitação, através do portal transparência da Prefeitura.

9.7. Critério para fins de julgamento das propostas

9.7.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
- b) Proposta com valor superior ao preço global constante da planilha de orçamento anexa;
- c) Conforme critérios previstos no § 1º, alíneas“a”e“b”do inciso II, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras eserviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam **inferiores a 70% (setenta por cento)** do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

valor da Planilha de Orçamento elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município.

9.7.1.1 Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas da causa que ensejou a desclassificação.

9.7.2. Após exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-o em conta exclusivamente o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

10. DO EMPATE

10.1. Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as MEs, EPPs entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs, EPPs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME, EPP.

10.1.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Visto a urgência que o feito requer, a ME, EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta imediatamente à constatação do empate, sob pena de preclusão;

b) A ME, EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

c) Não ocorrendo à contratação da ME, EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas as MEs, EPPs remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

10.2. No caso de empate real dos valores apresentados pelas MEs, EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio, em ato público, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta, observado o disposto no artigo 3º § 2º da Lei nº 8.666/93.

10.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

10.4. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 10.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não for o caso de utilização da preferência do item 10.1., a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público.
- 10.6. A ME, EPP que não tiver representante devidamente credenciado, presente no ato da licitação, perderá o direito de exercer as prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 no tocante ao empate ficto.

11. Da adjudicação e homologação

- 11.1. A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à primeira classificada;
- 11.2. Caberá à autoridade que determinou à abertura do processo licitatório a decisão de homologar a adjudicação realizada pela Comissão Permanente de Licitações;
- 11.3. Da habilitação ou inabilitação, classificação, adjudicação e homologação, darse-á conhecimento aos licitantes através da publicação no Portal Transparência da Prefeitura Municipal.

12. RECURSOS

- 12.1. Somente serão aceitos recursos previstos no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Terra de Areia, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, devendo ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações.

13. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 13.1. Após esgotados todos os prazos para recurso, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para celebrar o Contrato.
- 13.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

13.3. Se, dentro do prazo estipulado, o convocado não assinar o Contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para sua assinatura, em igual prazo e condições impostas ao 1º classificado, ou então, revogar a Licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Pelo atraso injustificado, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) por descumprimento total do contrato;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre a parte da obrigação não cumprida;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no inciso I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento da obra será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Executivo, após realização de medição, pelo Engenheiro Fiscal. Os recursos são oriundos do contrato celebrado entre o Município de Terra de Areia e a Caixa Econômica Federal (FINISA – conforme contrato nº 0621386-14).

15.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

15.3. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão apresentar a SEFIP (relatório de empregados e declaração a previdência), protocolo de entrega da SEFIP, cópia da GRF, cópia da GPS, guia de recolhimento do FGTS e INSS, serão processadas as retenções previdências nos termos da lei que regula a matéria.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

15.4. No primeiro pagamento, a empresa deverá apresentar ART/RRT de execução da obra anexando junto ao documento comprovante de quitação.

16. DA ALTERAÇÃO

16.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com que preceitua o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório desde que haja conveniência da Administração;
- c) Por inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências previstas;
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- e) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A Secretaria Municipal de Obras e Trânsito através do Departamento de Engenharia fiscalizará a execução da obra, por profissional ou servidor público indicado no contrato, podendo sustar os pagamentos, no todo ou em parte, se os serviços estiverem em desacordo com as condições técnicas exigidas no memorial descritivo, cuja responsabilidade não exime a fiscalização da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

contratada.

18.2. A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

18.3. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital.

18.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.

18.5. Não será admitida, por qualquer motivo, modificação ou substituição das propostas ou qualquer outro documento.

18.6. Os documentos retirados os envelopes, para julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas.

18.7. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitações.

18.8. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à “Documentação” não serão admitidos à Licitação os concorrentes retardatários.

18.9. Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.

18.10. Em caso de desistência da empresa vencedora da presente Licitação, o Município, a critério do Prefeito poderá aplicar qualquer uma das sanções previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.11. No contrato a ser assinado com o vencedor da presente Licitação deverá constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisões previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.12. Além das disposições deste edital, as propostas sujeitam-se à legislação vigente.

18.13. A minuta do contrato, memorial descritivo, planilha de orçamento e projetos em anexo integram o presente Edital nos termos do disposto no § 1º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

18.14. A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

08 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
2284 – Finisa – Infraest. e Paviment. em vias urbanas;
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (20088).

18.15. Cópia do edital e seus anexos poderão ser retirados no site: www.terradeareia.rs.gov.br ou solicitados no e -mail licitacoes@terradeareia.rs.gov.br.

18.16. Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Terra de Areia, junto ao Setor de Licitações, ou pelo telefone (051) 3666-1285.

18.17. Fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente edital e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

18.18. São partes integrantes do presente edital:

ANEXO I–Declaração de Idoneidade;
ANEXO II–Declaração que não emprega menor;
ANEXO III–Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO IV–Termo de Desistência;
ANEXO V–Termo de Vistoria;
ANEXO VI–Declaração de conhecimento das informações e condições;
ANEXO VII–Declaração Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006;
ANEXO VIII–Declaração de Responsabilidade;
ANEXO IX–Minuta do Contrato;
ANEXO X–Especificações Técnicas referente ao Projeto.

Terra de Areia, 19 de dezembro de 2023.

Aluísio Curtinove Teixeira

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO I

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023
CONCORRÊNCIA N° 006/2023**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do Inciso IV, art. 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO II

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023
CONCORRÊNCIA N° 006/2023**

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO III

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023
CONCORRÊNCIA N° 006/2023**

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu(s) sócio(as)-gerente(es) _____, abaixo assinado, credencia o Senhor(a) _____, RG nº _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com a Concorrência nº 006/2023, assim como os poderes específicos para rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, e assinar atas.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal (devidamente identificada por carimbo, datilografada ou digitação do nome e da qualificação).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO IV

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023
CONCORRÊNCIA N° 006/2023**

TERMO DE DESISTÊNCIA

A empresa abaixo assinada, participante da Concorrência nº 006/2023, declara que, **habilitada**, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal Carimbo da empresa (com o CNPJ)

Observação: Buscando agilizar os procedimentos licitatórios, solicitamos a **gentileza** de nos enviar o presente Termo de Desistência a fim de procedermos, no mesmo dia, a abertura dos 02 (dois) envelopes–Habilitação e Propostas de Preços. O mesmo poderá ser anexado ao envelope nº 01–Habilitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO V

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023
CONCORRÊNCIA N° 006/2023**

TERMO DE VISTORIA (MODELO)

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do Processo Licitatório nº 684/2023 – Concorrência nº 006/2023, que a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada_____, vistoriou o local das obras e serviços, no dia _____.

Nessa a empresa, por meio de seu representante, tomou ciência das condições atuais, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Engenheiro Civil
Responsável Município de
Terra de Areia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO VI

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023
CONCORRÊNCIA N° 006/2023**

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada _____, por meio de seu representante legal Sr.(a) _____, declara que tomou conhecimento do Decreto Municipal nº 049, de 24 de agosto de 2022, bem como, de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante da Empresa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO VII

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023
CONCORRÊNCIA N° 006/2023**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR N°
123/2006**

Para fins do disposto neste Edital, declaro, sob as penas da lei, que a licitante _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Contador da Licitante (nome, assinatura e nº CRC)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO VIII

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023
CONCORRÊNCIA N° 006/2023**

À Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Terra de Areia–RS
Ref.: Edital de Concorrência n.º 006/2023.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida a _____ sob nº_____, Bairro_____, na cidade de _____, Estado _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF sob nº _____ residente e domiciliado(a) a _____, sob nº_____, Bairro _____, na cidade de _____

DECLARA para os devidos fins que responsabiliza-se pela execução das obras e/ou serviços e pela fiel observância das especificações técnicas, em relação ao objeto do Processo de Licitação n.º 684/2023 – Concorrência n.º 006/2023.

Além disso, DECLARA para os devidos fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Local,..... dede 2023.

Nome e Assinatura do Representante
Legal da Empresa

Nome e Assinatura do Responsável
Técnico Legalmente Habilitado



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO IX

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 684/2023
CONCORRÊNCIA N° 006/2023**

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° ____/2023

Contrato de prestação de serviços de engenharia (mão de obra e fornecimento de material) visando a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a execução de serviços preliminares, drenagem,capeamento asfáltico, pavimentação com blocos de concreto, sinalização e obras complementares em diversas vias públicas, em uma área total de 2.721,55 metros, no município de Terra de Areia – RS, que celebram o Município de Terra de Areia _____ e a empresa _____.

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, pessoa jurídica de Direito Públco, inscrito no CNPJ n° 90.256.660/0001-20, com sede na Rua Tancredo Neves, n° 500, Bairro Centro, na cidade de Terra de Areia, RS, CEP 95535-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal Aluísio Curtinove Teixeira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, estabelecida à _____,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº _____, representada neste ato por _____, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo de Licitação nº 684/2023, realizado através da Concorrência nº 006/2023, regendo-se pela Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de mão de obra e material paracontratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para execução de serviços preliminares, drenagem,capeamento asfáltico, pavimentação com blocos de concreto, sinalização e obras complementares em diversas vias públicas, em uma área total de 2.721,55 metros, no município de Terra de Areia – RS, conforme especificações contidas no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, proposta da contratada, constantes no Edital de Concorrência nº 006/2023 e que independentemente de transcrição, integram o presente instrumento, e seguem anexos a este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA–DA EXECUÇÃO:

2.1. A execução do presente contrato far-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global com fornecimento de material e mão de obra. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de contratos, acompanhado pela Comissão de Fiscalização de Obras, especialmente designada.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

2.2. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

2.3. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a este Município ou sua fiscalização.

2.4. A contratada assume inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados e ao meio ambiente, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultante da execução do contrato.

2.5. A contratada deverá apresentar durante a execução do contrato, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

2.6. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos referidos neste item, não transfere à contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto ou restringir a regularização e o uso da obra.

2.7. A contratada deverá manter diário de obra atualizado no local e disponibilizar à contratante sempre que solicitado.

2.8. A Contratada obriga-se a cumprir o cronograma físico financeiro independentemente dos desbloqueios financeiros efetuados pela instituição financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR:

3.1. O valor para o presente ajuste é de R\$ _____, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal:

- 08 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
- 2284 – Finisa – Infraest. e Paviment. em vias urbanas;
- 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (20088).

CLÁUSULA QUINTA-DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO:

5.1– O pagamento da obra efetivado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, de acordo com o cronograma físico-financeiro constante do Projeto Executivo, após realização de medição, pelo Engenheiro Fiscal. Os recursos são oriundos do contrato celebrado entre o Município de Terra de Areia e a Caixa Econômica Federal (FINISA – conforme contrato nº 0621386-14).

5.2. A liberação dos referidos recursos será sempre efetuada diretamente aos fornecedores e/ou executores das obras/serviços ou bens, devendo os mesmos informarem, através da prefeitura, a agência e o número de sua conta bancária em que desejam receber os pagamentos.

5.3 – A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal de contratos designado, Sr. Israel da Costa do Amaral, Engenheiro Civil.

5.4 – A Fiscalização procederá nas medições mensais dos serviços executados, as quais serão concluídas até 15 (quinze) dias subsequentes ao mês da execução dos serviços. Os preços unitários contratados serão os apresentados na proposta da vencedora da licitação.

5.5 –Após a liberação da fatura pela fiscalização e Agente Financeiro, os pagamentos deverão ser efetivados pela Secretaria da Fazenda. O documento fiscal deverá ser da empresa.

5.6 - A protocolização somente poderá ser feita após a conclusão e liberação da obra e/ou serviço e/ou da etapa da obra e/ou serviço pela fiscalização, conforme cronograma físico-financeiro.

5.7 - O valor contratado é considerado completo e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra, especializada ou não, leis sociais, seguros, administração, lucros, equipamentos e ferramental, água, luz, vigilância, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital;

5.8 - As liberações das parcelas das execuções de obras, para pagamento, serão efetuadas de acordo com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

cumprimento das etapas de execução da obra, pela empresa, conforme o cronograma físico-financeiro e mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 5.8.1 - Ofício de encaminhamento da empresa executante, com os dados da obra (em todas as parcelas);
- 5.8.2 - Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica–ART/CREA-RS referente ao objeto da licitação (na primeira parcela);
- 5.8.3 - Nota Fiscal e/ou Nota Fiscal/Fatura de material/mão-de-obra (em todas as parcelas);
- 5.8.4 - Cópia da folha de pagamento da obra–referente ao mês de competência–deve constar endereço da obra (em todas as parcelas);
- 5.8.5 - FGTS/GFIP–Fundo de Garantia por Tempo de Serviço do mês de competência da parcela (em todas as parcelas);
- 5.8.6 - GPS–Guia de Recolhimento de Previdência Social, do mês de competência da parcela (em todas as parcelas);
- 5.8.7 - Declaração da Empresa, de que possui escrituração contábil, que mantém a contabilidade atualizada, organizada, assinada por contabilista devidamente credenciado e pelo administrador da empresa, devendo constar obrigatoriamente que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados (em todas parcelas);
- 5.8.8 – CND – Certidão negativa de Débito–INSS, referente à obra executada–deve constar endereço da obra (na última parcela);
- 5.8.9 - Cópia do Termo de Recebimento Provisório da obra, elaborado pela fiscalização da obra (na última parcela);
- 5.8.10 - Atender à legislação vigente da INSTRUÇÃO NORMATIVA/INSS/DC Nº 100 art. 199 e 404, de 18 de dezembro de 2003, quanto ao atendimento do LTCAT, PGR, PCMSO (quando for o caso, junto com a primeira parcela);
- 5.8.11 - Todos os documentos devem ser autenticados por Cartório ou conferidos com os originais pela Contratante.

CLÁUSULA SEXTA–DOS PRAZOS:

- 6.1. As obras terão início no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de início e serão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

executadas de acordo com o Edital, proposta vencedora e as cláusulas deste instrumento. Iniciadas as obras, deverão ser concluídas em **até 10 (dez) meses após a ordem de início**: o prazo para alteração, sempre mediante aditivo, nos seguintes casos: a) de comum acordo entre as partes; b) unilateralmente pela CONTRATANTE nos casos previstos no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.3. O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações do edital, da proposta e do presente instrumento será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme art. 73, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;
- b) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em 25 (vinte e cinco) dias, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA–DA GARANTIA DA OBRA:

7.1. O objeto do presente contrato tem garantia de 05 (cinco) anos, consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante responsável por todos os encargos decorrentes disso.

7.2. É de responsabilidade da Contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, devendo a mesma promover a readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

7.3. A empresa se compromete que durante a vigência da garantia, todo o atendimento técnico será prestado no local dos serviços executados, com prazos de atendimento de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora do chamado.

7.4. A empresa vencedora deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93, sendo que a garantia apresentada será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

liberada após o recebimento definitivo da obra. A emissão da ordem de início da obra se dará após o recebimento pela Prefeitura Municipal dos documentos que comprovem a garantia da obra.

CLÁUSULA OITAVA–DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

8.1. Dos Direitos

- 8.1.1. Do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avançadas; e
- 8.1.2. Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

8.2. Das Obrigações

8.3. Do CONTRATANTE:

- c) Efetuar o pagamento ajustado de acordo com a conclusão das etapas da obra; e
- d) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

8.4. Da CONTRATADA:

- a) Assegurar a perfeita execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), sua proteção e conservação até o recebimento definitivo da(s) mesma(s);
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do presente contrato.
- d) Substituir, no prazo máximo de uma semana, sob sua responsabilidade o que esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos;
- e) Refazer as suas expensas, quaisquer obras e serviços executados em desobediência às normas técnicas vigentes;
- f) Remover após a conclusão dos trabalhos, entulhos, restos de materiais e lixos de qualquer natureza, proveniente da obra objeto da presente licitação;
- g) Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- h) Sinalizar e iluminar convenientemente, às suas expensas, o local da execução da obra, objeto deste Edital, de acordo com as normas vigentes;
- i) Permitir e facilitar à Fiscalização da Inspeção da contratada ao local da(s) obra(s) e/ou serviço(s) em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta;
- j) Comunicar à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito qualquer ocorrência que possa impedir a conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s), dentro do cronograma; e
- k) Substituir qualquer material, quando em desacordo com as respectivas especificações.

CLÁUSULA NONA–DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA–DA RESCISÃO CONTRATUAL:

10.1 Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, Lei Federal nº 8.666/93. A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA–DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:

11.1. A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato; - de 10% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; - de 10% nos casos de inexecução parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado, - 20% nos casos de inexecução total e; - de 0,5% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem.
- c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

e da possibilidade da rescisão contratual.

- d) Suspensão do direito de contratar com o Município, de acordo com a seguinte graduação: 6 meses pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos; 1 ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução; 2 anos pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, feita pelo Prefeito Municipal, nos casos de prática de atos ilícitos visando frustrar a licitação ou a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA–DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia–RS para dirimir dúvida ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Terra de Areia, _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE:

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

EMPRESA CONTRATADA

Responsável Legal pela Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRICAÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO / UF MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES									
RUA ANTÔNIO DE LIMA - TRECHOS 01									
1.									4.739.844,68
1.1.			SERVICOS PRELIMINARES					-	1.413.435,77
1.1.1.			PLACA DE OBRA					-	1.375,92
1.1.1.1.	PRÓPRIA	NES-01	PLACA DE OBRA - N.22, ADESIVADA, DE *2,40 X 1,2 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,88	395,00	BDI 1	477,75	1.375,92
1.2.			TERRAPLENAGEM					-	41.923,94
1.2.1.			ESCAVAÇÃO VERTICAL E ESPALHAMENTO DO MATERIAL EM BOTA FORA					-	41.923,94
1.2.1.1.	SINAPI	101232	ESCAVACÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1 ^a CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBAS: 1,2 M ³ /155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	2.975,44	10,06	BDI 1	12,17	36.211,10
1.2.1.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	2.975,44	1,59	BDI 1	1,92	5.712,84
1.3.			OBRAS DE DRENAGEM					-	288.687,97
1.3.1.			BOCAS E GALERIAS					-	288.687,97
1.3.1.1.	SINAPI	90092	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.901,25	6,60	BDI 1	7,98	15.171,98
1.3.1.2.	SINAPI	101624	PREPÁRIO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	126,75	167,19	BDI 1	202,22	25.631,39
1.3.1.3.	SINAPHI	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	210,00	41,62	BDI 1	50,34	10.571,40
1.3.1.4.	PRÓPRIA	NES-10	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	210,00	32,80	BDI 1	39,67	8.330,70
1.3.1.5.	SINAPI	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	635,00	58,10	BDI 1	70,27	44.621,45
1.3.1.6.	PRÓPRIA	NES-04	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 400 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	635,00	38,67	BDI 1	46,77	29.698,95
1.3.1.7.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	45,00	1.796,73	BDI 1	2.173,14	97.791,30

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	09-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 ^a CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023							
1.3.1.8.	SINAPI	93369	M3	1.723,88	17,91	BDI 1	37.339,24 RA
1.3.1.9.	SINAPI	100979	M3	1.723,88	7,09	BDI 1	8,58 14.790,89 RA
1.3.1.10.	SINAPI	95876	M3XKM	1.723,88	2,27	BDI 1	2,75 4.740,67 RA
PAVIMENTAÇÃO							
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS 16 FACES e=8,00CM, COM EXECUÇÃO DE BASE BRITA GRADUADA SIMPLES e=+5,00CM							
1.4.1.	SINAPI	100576	M2	7.835,31	2,54	BDI 1	3,07 24.054,40 RA
1.4.1.1.	SINAPI	96396	M3	1.154,26	129,96	BDI 1	157,19 181.438,13 RA
1.4.1.2.	SINAPI	95876	M3XKM	31.626,46	2,27	BDI 1	2,75 86.972,77 RA
1.4.1.3.	SINAPI	92404	M2	7.051,75	76,27	BDI 1	92,25 650.523,94 RA
1.4.1.4.	SINAPI	100952	TXKM	478,00	2,90	BDI 1	3,51 1.677,78 RA
1.4.1.5.	SINAPI	94273	M	1.586,00	55,75	BDI 1	67,43 106.943,98 RA
1.4.1.6.	SINAPI						- 29.661,87
1.5.							- 29.661,87
1.5.1.							

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES									
1.5.1.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO. APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSA. AF_05/2021	M	783,53	5,53	BDI 1	6,69	5.241,82 RA
1.5.1.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	122,50	23,39	BDI 1	28,29	3.465,53 RA
1.5.1.3.	PRÓPRIA	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA - 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	20,00	498,28	BDI 1	602,67	12.053,40 RA
1.5.1.4.	PRÓPRIA	NES-05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 = 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	1,00	441,64	BDI 1	534,16	534,16 RA
1.5.1.5.	PRÓPRIA	NES-07	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR 60CM DIAM. - REGULAMENTAÇÃO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	10,00	452,08	BDI 1	546,79	5.467,90 RA
1.5.1.6.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.567,06	1,53	BDI 1	1,85	2.899,06 RA
1.6.	OBRA COMPLEMENTARES								
1.6.1.	OBRAS COMPLEMENTARES								
1.6.1.1.	PRÓPRIA	NES-03	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EXISTENTES	M2	9,63	15,03	BDI 1	18,18	175,07 RA
2.	RUA ANTONÍO DE LIMA - TRECHO 02								
2.1.	TERRAPLENAGEM								
2.1.1.	ESCAVACÃO VERTICAL E ESPALHAMENTO DO MATERIAL EM BÓTA FORA								
2.1.1.1.	SINAPI	101232	ESCAVACÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CACAMBA; 1,2 M ³ / 155 HP, FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMIT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	462,39	10,06	BDI 1	12,17	5.627,29 RA
2.1.1.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	462,39	1,59	BDI 1	1,92	887,79 RA
2.2.	OBRA DE DRENAGEM BOCAS E GALERIAS								
2.2.1.	BOCAS E GALERIAS								

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES									
2.2.1.1.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHOS), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	373,50	6,60	BDI 1	7,98	2.980,53 RA
2.2.1.2.	SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	24,90	167,19	BDI 1	202,22	5.035,28 RA
2.2.1.3.	SINAPI-I	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	19,00	41,62	BDI 1	50,34	956,46 RA
2.2.1.4.	PRÓPRIA	NES-10	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	19,00	32,80	BDI 1	39,67	753,73 RA
2.2.1.5.	SINAPI-I	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	147,00	58,10	BDI 1	70,27	10.329,69 RA
2.2.1.6.	PRÓPRIA	NES-04	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 400 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	147,00	38,67	BDI 1	46,77	6.875,19 RA
2.2.1.7.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	8,00	1.796,73	BDI 1	2.173,14	17.385,12 RA
2.2.1.8.	SINAPI	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	335,45	17,91	BDI 1	21,66	7.265,85 RA
2.2.1.9.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	335,45	7,09	BDI 1	8,58	2.878,16 RA
2.2.1.10.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	335,45	2,27	BDI 1	2,75	922,49 RA
2.3.			PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS 16 FACES e=8,00CM, COM EXECUÇÃO DE BASE BRITA GRADEDADA SIMPLES e=15,00CM					-	165.990,35
2.3.1.			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.224,00	2,54	BDI 1	3,07	3.757,68 RA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	09-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019							
2.3.1.2.	SINAPI	96396	M3	178,71	129,96	BDI 1	157,19
2.3.1.3.	SINAPI	95876	M3XKM	4.860,91	2,27	BDI 1	2,75
2.3.1.4.	SINAPI	92404	M2	1.080,50	76,27	BDI 1	92,25
2.3.1.5.	SINAPI	100952	TXKM	478,00	2,90	BDI 1	3,51
2.3.1.6.	SINAPI	94273	M	288,00	55,75	BDI 1	67,43
SINALIZAÇÃO							
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
2.4.1.	SINAPI	102512	M	135,07	5,53	BDI 1	-
2.4.1.1.	SINAPI	102509	M2	24,50	23,39	BDI 1	6,69
2.4.1.2.	SINAPI	102509	M	24,50	23,39	BDI 1	28,29
2.4.1.3.	PRÓPRIA	NES-06	UNI	4,00	498,28	BDI 1	602,67
2.4.1.4.	PRÓPRIA	NES-07	UNI	2,00	452,08	BDI 1	546,79
2.4.1.5.	SINAPI	102498	M	270,14	1,53	BDI 1	1,85
2.5.1.							545,51
2.5.1.							754,51

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSOS ↓
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
3.1.							
2.5.1.1.	SINAPI	101192	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPAĐO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	9,36	66,65	BDI 1
3.							
3.1.							
3.1.1.							
3.1.1.1.	SINAPI	101232	RUA ANTÔNIO DE LIMA - TRECHO 03	M3	1.506,40	10,06	BDI 1
3.1.1.2.	SINAPI	100574	TERRAPLENAGEM	M3	1.506,40	10,06	BDI 1
3.2.							
3.2.1.							
3.2.1.1.	SINAPI	90092	ESCAVACÃO VERTICAL E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM DESCARGA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA: 1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	1.506,40	1,59	BDI 1
3.2.1.2.	SINAPI	101624	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1.506,40	1,59	BDI 1
3.2.1.3.	SINAPI-I	37450	OBRA DE DRENAGEM	M3	839,25	6,60	BDI 1
3.2.1.4.	PRÓPRIA	NES-10	BOCAS E GALERIAS	M3	839,25	6,60	BDI 1
3.2.1.5.	SINAPI-I	37451	ESCAVACÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E IUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECCHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	839,25	6,60	BDI 1
3.2.1.6.	PRÓPRIA	NES-04	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	55,95	167,19	BDI 1
3.2.1.7.	SINAPI	97949	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	72,00	41,62	BDI 1
3.2.1.8.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	19,00	1.796,73	BDI 1

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	09-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
REAL TERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBAS: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 ^a CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023							
3.2.1.8.	SINAPI	93369	M3	757,98	17,91	BDI 1	16.417,85 RA
3.2.1.9.	SINAPI	100979	M3	757,98	7,09	BDI 1	6.503,47 RA
3.2.1.10.	SINAPI	95876	M3XKM	757,98	2,27	BDI 1	2,75 2.084,45 RA
PAVIMENTAÇÃO							
3.3.1.	SINAPI	100576	M2	3.970,00	2,54	BDI 1	- 533.338,31
3.3.1.1.	SINAPI	96396	M3	584,33	129,96	BDI 1	3,07 12.187,90 RA
3.3.1.2.	SINAPI	95876	M3XKM	15.835,35	2,27	BDI 1	157,19 91.850,83 RA
3.3.1.3.	SINAPI	92404	M2	3.569,88	76,27	BDI 1	2,75 43.547,21 RA
3.3.1.4.	SINAPI	100952	TXKM	478,00	2,90	BDI 1	3,51 1.677,78 RA
3.3.1.5.	SINAPI	94273	M	812,00	55,75	BDI 1	67,43 54.753,16 RA
3.3.1.6.	SINAPI						- 17.247,56
3.4.							- 17.247,56
3.4.1.							

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
Lote 02							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
							4.759.844,68
3.4.1.1.	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS AUTOPROPULSA	M	396,66	5,53	BDI 1
3.4.1.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM DEMARCADORA DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	73,50	23,39	BDI 1
3.4.1.3.	PRÓPRIA	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA - 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	12,00	498,28	BDI 1
3.4.1.4.	PRÓPRIA	NES-05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 - 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	1,00	441,64	BDI 1
3.4.1.5.	PRÓPRIA	NES-07	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR 60CM DIAM. - REGULAMENTAÇÃO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	6,00	452,08	BDI 1
3.4.1.6.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	793,32	1,53	BDI 1
3.5.	OBRAS COMPLEMENTARES						175,07
3.5.1.	OBRAS COMPLEMENTARES						175,07
3.5.1.1.	PRÓPRIA	NES-03	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EXISTENTES	M2	9,63	15,03	BDI 1
4.	RUA JOSE QUADROS						18,18
4.1.	TERRAPLENAGEM						-
4.1.1.	ESCAVACÃO VERTICAL E ESPALHAMENTO DO MATERIAL EM BÓTA FORA						-
4.1.1.1.	SINAPI	101232	ESCAVACÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CACAMBA; 1,2 N ³ / 155 HP, FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMIT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	448,62	10,06	BDI 1
4.1.1.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	448,62	1,59	BDI 1
4.2.	OBRA DE DRENAGEM						-
4.2.1.	BOCAS E GALERIAS						-
							216.024,78
							6.321,06
							6.321,06

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
PORTO ALEGRE	09-23 (N/DÉS.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES									
4.2.1.1.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHOS), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	317,25	6,60	BDI 1	7,98	2.531,66 RA
4.2.1.2.	SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	21,15	167,19	BDI 1	202,22	4.276,95 RA
4.2.1.3.	SINAPI-I	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	36,00	41,62	BDI 1	50,34	1.812,24 RA
4.2.1.4.	PRÓPRIA	NES-10	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 400 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	36,00	32,80	BDI 1	39,67	1.428,12 RA
4.2.1.5.	SINAPI-I	37451	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	M	105,00	58,10	BDI 1	70,27	7.378,35 RA
4.2.1.6.	PRÓPRIA	NES-04	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	105,00	38,67	BDI 1	46,77	4.910,85 RA
4.2.1.7.	SINAPI	97949	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	287,79	17,91	BDI 1	21,66	6.233,53 RA
4.2.1.8.	SINAPI	99253	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBAS DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	287,79	7,09	BDI 1	8,58	2.469,24 RA
4.2.1.9.	SINAPI	93369	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	287,79	2,27	BDI 1	2,75	791,42 RA
4.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	152.346,13

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	09-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
4.3.1.							
4.3.1.1.	SINAPI	100576	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS 16 FACES e=8,00CM, COM EXECUÇÃO DE BASE BRITA GRADUADA SIMPLES e=15,00CM REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO	M2	1.260,00	2,54	BDI 1
4.3.1.2.	SINAPI	98396	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGAE TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	119,54	129,96	BDI 1
4.3.1.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.263,44	2,27	BDI 1
4.3.1.4.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	M2	1.084,26	76,27	BDI 1
4.3.1.5.	SINAPI	100952	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	T XK M	208,18	2,90	BDI 1
4.3.1.6.	SINAPI	94273	SINALIZAÇÃO	M	296,00	55,75	BDI 1
4.4.1.							
4.4.1.1.	SINAPI	102512	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	139,54	5,53	BDI 1
4.4.1.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	24,50	23,39	BDI 1
4.4.1.3.	PRÓPRIA	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA - 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	6,00	498,28	BDI 1
4.4.1.4.	PRÓPRIA	NES-05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 - 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	2,00	441,64	BDI 1
						534,16	1.068,32 RA
						4.759.844,68	

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROONENTE / TOMADOR 0 MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO LOTE 02
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO / UF MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES									
4.4.1.5.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	279,08	1,53	BDI 1	1,85	516,30 RA
5.									699.655,97
5.1.			RUA TANCREDO NEVES TERRAPLENAGEM					-	14.869,45
5.1.1.			ESCAVAÇÃO VERTICAL E ESPALHAMENTO DO MATERIAL EM BOTA FORA					-	14.869,45
5.1.1.1.	SINAPI	101232	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CACAMBA: 1,2 M ³ / 155 HP, FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H AF_05/2020	M3	1.055,32	10,06	BDI 1	12,17	12.843,24 RA
5.1.1.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1.055,32	1,59	BDI 1	1,92	2.026,21 RA
5.2.			OBRAIS DE DRENAGEM					-	156.087,64
5.2.1.			BOCAS E GALERIAS					-	156.087,64
5.2.1.1.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UNA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	981,00	6,60	BDI 1	7,98	7.828,38 RA
5.2.1.2.	SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	65,40	167,19	BDI 1	202,22	13.225,19 RA
5.2.1.3.	SINAPI	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	89,00	41,62	BDI 1	50,34	4.480,26 RA
5.2.1.4.	PRÓPRIA	NES-10	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	89,00	32,80	BDI 1	39,67	3.530,63 RA
5.2.1.5.	SINAPI	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	347,00	58,10	BDI 1	70,27	24.383,69 RA
5.2.1.6.	PRÓPRIA	NES-04	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 400 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	347,00	38,67	BDI 1	46,77	16.229,19 RA
5.2.1.7.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	26,00	1.796,73	BDI 1	2.173,14	56.501,64 RA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	09-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
							4.759.844,68
5.2.1.8.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARRA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	1,00	542,72	BDI 1
5.2.1.9.	SINAPI	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 ^a CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	886,70	17,91	BDI 1
5.2.1.10.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	886,70	7,09	BDI 1
5.2.1.11.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	886,70	2,27	BDI 1
5.3.	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS 16 FACES e=8,00CM, COM EXECUÇÃO DE BASE BRITA GRADUADA SIMPLES e=15,00CM						- 506.717,06
5.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO						- 506.717,06
5.3.1.1.	SINAPI	100576	PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.257,30	2,54	BDI 1
5.3.1.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE É OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	552,16	129,96	BDI 1
5.3.1.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.294,84	2,27	BDI 1
5.3.1.4.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	3.331,62	76,27	BDI 1
5.3.1.5.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_06/2016	M	852,00	55,75	BDI 1
5.4.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						- 21.981,82
5.4.1.	SINALIZAÇÃO						- 21.981,82

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
5.4.1.1. PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSA. AF_05/2021							
SINAPI	102512	M	426,00	5,53	BDI 1	6,69	2.849,94 RA
SINAPI	102509	M2	90,00	23,39	BDI 1	28,29	2.546,10 RA
PRÓPRIA	NES-06	UNI	16,00	498,28	BDI 1	602,67	9.642,72 RA
PRÓPRIA	NES-05	UNI	8,00	441,64	BDI 1	534,16	4.273,28 RA
PRÓPRIA	NES-07	UNI	2,00	452,08	BDI 1	546,79	1.093,58 RA
SINAPI	102498	M	852,00	1,53	BDI 1	1,85	1.576,20 RA
RUA MAXIMO LIPERT							
6.1. TERRAPLENAGEM							
SINAPI	101232	M3	453,72	10,06	BDI 1	12,17	5.521,77 RA
SINAPI	100574	M3	453,72	1,59	BDI 1	1,92	871,14 RA
DRENAGEM							
6.2.1. TUBOS E BOCAS							
SINAPI	90092	M3	283,50	6,60	BDI 1	7,98	2.262,33 RA
6.2.1.1. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5M E ATÉ 3,0M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021							
4.759.844,68							



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO / UF MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES									
6.2.1.2.	SINAPI	101624	PREFARO DE FUNDÔ DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	18,90	167,19	BDI 1	202,22	3.821,96
6.2.1.3.	SINAPI-I	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	36,00	41,62	BDI 1	50,34	1.812,24
6.2.1.4.	PRÓPRIA	NES-10	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 400 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	36,00	32,80	BDI 1	39,67	1.428,12
6.2.1.5.	SINAPI	37451	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJUROS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	M	90,00	58,10	BDI 1	70,27	6.324,30
6.2.1.6.	PRÓPRIA	NES-04	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	257,73	17,91	BDI 1	21,66	5.582,43
6.2.1.8.	SINAPI	93369	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	257,73	7,09	BDI 1	8,58	2.211,32
6.2.1.9.	SINAPI	100979	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	257,73	2,27	BDI 1	2,75	708,76
6.3.			PAVIMENTAÇÃO					- 160.772,09	
			PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS 16 FACES $\theta=8,00\text{CM}$, COM EXECUÇÃO DE BASE BRITA GRADUADA SIMPLES $\Theta=15,00\text{CM}$					- 160.772,09	
6.3.1.			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019						
6.3.1.1.	SINAPI	100576	PAVIMENTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	1.410,00	2,54	BDI 1	3,07	4.328,70
6.3.1.2.	SINAPI	96396	PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	172,88	129,96	BDI 1	157,19	27.175,01

PMv3.0.4

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
6.3.1.3.							
SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF _07/2020	M3XKM	4.685,04	2,27	BDI 1	2,75
SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF _10/2022	M2	1.045,26	76,27	BDI 1	92,25
SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF _06/2016	M	296,00	55,75	BDI 1	67,43
SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL							
SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APlicaÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSA. AF _05/2021	M	171,00	5,53	BDI 1	6,69
SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APlicaÇÃO MANUAL. AF _05/2021	M2	49,00	23,39	BDI 1	28,29
PRÓPRIA	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA- 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	8,00	498,28	BDI 1	602,67
PRÓPRIA	NES-05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 - 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	4,00	441,64	BDI 1	534,16
PRÓPRIA	NES-07	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR 60CM DIAM. - REGULAMENTAÇÃO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	2,00	452,08	BDI 1	546,79
OBRA COMPLEMENTARES							
6.5.1.	PRÓPRIA	DEMOLICÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EXISTENTES	M2	5,65	15,03	BDI 1	18,18
7.		RUA BALDÚINO DOS SANTOS				-	149.634,51
7.1.		TERRAPLENAGEM				-	102,72
7.1.1.		ESCAVAÇÃO VERTICAL E ESPALHAMENTO DO MATERIAL EM BOTA FORA				-	3.271,84
7.1.4.						-	3.271,84

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	09-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
7.1.1.							
SINAPI	101232	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA: 12 M ³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	232,21	10,06	BDI 1	12,17
SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	232,21	1,59	BDI 1	1,92
7.2.							
7.2.1.							
SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	252,00	6,60	BDI 1	7,98
SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	16,80	167,19	BDI 1	202,22
SINAPI-I	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL.	M	17,00	41,62	BDI 1	50,34
PRÓPRIA	NES-10	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 400 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL.	M	17,00	32,80	BDI 1	39,67
SINAPI-I	37451	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	M	95,00	58,10	BDI 1	70,27
PRÓPRIA	NES-04	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	UN	6,00	1.796,73	BDI 1	2.173,14
SINAPI	97949		M3	226,93	17,91	BDI 1	21,66
SINAPI	98369						



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orcamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO / UF MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
							4.759.844,68
7.4.1.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	23,00	23,39	BDI 1
7.4.1.3.	PRÓPRIA	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA- 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	4,00	498,28	BDI 1
7.4.1.4.	PRÓPRIA	NES-05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 = 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	2,00	441,64	BDI 1
7.4.1.5.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	68,00	1,53	BDI 1
8.			RUA TREZE DE ABRIL				- 363.574,74
8.1.			TERRAPLENAGEM				- 7.542,84
8.1.1.			ESCavação Vertical e Espalhamento do Material em Bota Fora				- 7.542,84
8.1.1.1.	SINAPI	101232	ESCavação vertical para INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1 ^a CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 1,2 M ³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF 05/2020	M3	619,79	10,06	BDI 1
8.2.			OBRAIS DE DRENAGEM				- 27.173,50
8.2.1.			BOCAS E GALERIAS				- 27.173,50
8.2.1.1.	SINAPI	90092	ESCavação mecanizada de vala com prof. maior que 1,5 m e até 3,0 m(média montante e jusante)uma composição por trecho), escavaadeira (0,8 M3), larg. menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_02/2021	M3	162,00	6,60	BDI 1
8.2.1.2.	SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR QUE 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	10,80	167,19	BDI 1
8.2.1.3.	SINAPI-I	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	16,00	41,62	BDI 1
8.2.1.4.	PRÓPRIA	NES-10		M	16,00	32,80	BDI 1
					39,67		634,72 RA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES									
8.2.1.5.	SINAPI-I	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM GEOTEXTIL	M	56,00	58,10	BDI 1	70,27	3.935,12 RA
8.2.1.6.	PRÓPRIA	NES-04	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 400 MM- JUNTA COM CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X12 M. AF 12/2020	M	56,00	38,67	BDI 1	46,77	2.619,12 RA
8.2.1.7.	SINAPI	97949	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP) LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1 ^a CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	M3	146,81	17,91	BDI 1	2.173,14	10.865,70 RA
8.2.1.8.	SINAPI	93369	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	146,61	7,09	BDI 1	8,58	1.257,91 RA
8.2.1.9.	SINAPI	100979	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	146,61	2,27	BDI 1	2,75	403,18 RA
8.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	323.615,43
8.3.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS 16 FACES e=8,00CM, COM EXECUÇÃO DE BASE BRITA GRADUADA SIMPLES e=15,00CM					-	323.615,43
8.3.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.250,00	2,54	BDI 1	3,07	6.907,50 RA
8.3.1.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	308,08	129,96	BDI 1	157,19	48.427,10 RA
8.3.1.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.667,58	2,27	BDI 1	2,75	23.890,85 RA
8.3.1.4.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1.849,76	76,27	BDI 1	92,25	170.640,36 RA
8.3.1.5.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	11.098,50	2,90	BDI 1	3,51	38.955,74 RA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
							4.759.844,68
8.3.1.6.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF_06/2016	M	516,00	55,75	BDI 1
8.4.			SINALIZAÇÃO				
8.4.1.	SINAPI	102512	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSA. AF_05/2021	M	250,00	5,53	BDI 1
8.4.1.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	12,25	23,39	BDI 1
8.4.1.2.	SINAPI	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA - 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	2,00	498,28	BDI 1
8.4.1.3.	PRÓPRIA	NES-07	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR 60CM DIAM. - REGULAMENTAÇÃO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	2,00	452,08	BDI 1
8.4.1.4.	PRÓPRIA	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIXÃO). AF_05/2021	M	500,00	1,53	BDI 1
9.			RUA JORGE DARRIVA				
9.1.			TERRAPLENAGEM				
9.1.1.			ESCavação Vertical e Espalhamento do Material em Bóta Fora				
9.1.1.1.	SINAPI	101232	ESCavação Vertical para Infraestrutura, com Carga, Descarga e Transporte de Solo de 1ª Categoria, com Escavadeira Hidráulica (Caçamba: 1,2 M ³ / 155 HP), Frota de 3 Caminhões Basculantes de 14 M ³ , DMT Até 1 KM e Velocidade Média 14 KM/H. AF_05/2020	M3	392,46	10,06	BDI 1
9.1.1.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	392,46	1,59	BDI 1
9.1.1.3.	PRÓPRIA	NES-03	DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO EXISTENTES	M2	28,00	15,03	BDI 1
9.2.			OBRAS DE DRENAGEM				
							- 429.649,17
							- 6.038,80
							- 6.038,80

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES									
9.2.1.									
BOCAS E GALERIAS									
9.2.1.1.	SINAPI	90092	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	812,25	6,60	BDI 1	7,98	6.481,76
9.2.1.2.	SINAPI	101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	54,15	167,19	BDI 1	202,22	10.950,21
9.2.1.3.	SINAPI-I	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	48,00	41,62	BDI 1	50,34	2.416,32
9.2.1.4.	PRÓPRIA	NES-10	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	48,00	32,80	BDI 1	39,67	1.904,16
9.2.1.5.	SINAPI-I	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	163,00	58,10	BDI 1	70,27	11.454,01
9.2.1.6.	PRÓPRIA	NES-04	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 400 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	163,00	38,67	BDI 1	46,77	7.623,51
9.2.1.7.	SINAPI-I	37452	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE MACHO E FEMEA, DIÂMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	150,00	84,45	BDI 1	102,14	15.321,00
9.2.1.8.	PRÓPRIA	NES-02	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 500 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	150,00	41,33	BDI 1	49,99	7.498,50
9.2.1.9.	SINAPI	97949	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	13,00	1.796,73	BDI 1	2.173,14	28.250,82
9.2.1.10.	SINAPI	99253	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS , DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00	542,72	BDI 1	656,42	2.625,68
9.2.1.11.	PRÓPRIA	NES-11	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO RR2C REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBAS: 0,8 M ³ /POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_08/2023	M2	1,00	4,13	BDI 1	5,00	5,00
9.2.1.12.	SINAPI	98369		M3	730,38	17,91	BDI 1	21,66	15.820,03

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE_02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
			PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES				4.759.844,68
9.2.1.13.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE (4 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	730,38	7,09	BDI 1
9.2.1.14.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	730,38	2,27	BDI 1
9.3.			PAVIMENTAÇÃO				- 2,75
9.3.1.			PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA COM BLOCOS 16 FACES e=8,00CM, COM EXECUÇÃO DE BASE BRITA GRADUADA SIMPLES e=5,00CM				- 296.964,94
9.3.1.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.141,23	2,54	BDI 1
9.3.1.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE É OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	210,68	129,96	BDI 1
9.3.1.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.130,79	2,27	BDI 1
9.3.1.4.	SINAPI	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1.404,50	76,27	BDI 1
9.3.1.5.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.089,92	2,90	BDI 1
9.3.1.6.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	409,00	55,75	BDI 1
9.3.2.			CALCADAS EM CONCRETO				- 67,43
9.3.2.1.	SINAPI	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENTIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	32,50	713,66	BDI 1
9.3.2.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	27,08	123,38	BDI 1
							- 27.578,87 RA
							- 57.945,28

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	09-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TONH							
9.3.2.3.	PRÓPRIA	NES-16	m³	213,60	19,36	BDI 1	23,42
9.3.2.4.	SINAPI-I	36178	UN	1.335,00	12,71	BDI 1	15,37
9.3.2.5.	SINAPI-I	3672	M	201,00	1,36	BDI 1	1,64
9.4.	SINALIZAÇÃO						
9.4.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						
9.4.1.1.	SINAPI	102512	M	200,65	5,53	BDI 1	6,69
9.4.1.2.	SINAPI	102509	M2	24,50	23,39	BDI 1	28,29
9.4.1.3.	PRÓPRIA	NES-06	UNI	6,00	498,28	BDI 1	602,67
9.4.1.4.	PRÓPRIA	NES-05	UNI	1,00	441,64	BDI 1	534,16
9.4.1.5.	PRÓPRIA	NES-07	UNI	2,00	452,08	BDI 1	546,79
9.4.1.6.	SINAPI	102498	M	400,00	1,53	BDI 1	1,85
10.	RUA BALDÚINO DOS SANTOS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
10.1.	PAVIMENTAÇÃO						
10.1.1.	REFERILAGEM - e=3,00cm, CAPA ASFÁLTICA - e=4,00cm						
10.1.1.1.	PRÓPRIA	NES-09	M2	1.084,98	4,86	BDI 1	5,88
10.1.1.2.	PRÓPRIA	NES-11	M2	2.169,96	4,13	BDI 1	5,00
	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO						
	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO RR2C						
	4.759.844,68						

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	09-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSO
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							
10.1.1.3.							
PRÓPRIA	NES-17	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m³	75,95	1.304,21	BDI 1	1.577,44
SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.187,32	2,27	BDI 1	2,75
10.2.							
10.2.1.							
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL							
SINAPI	102512	PINTURA DE FAIXA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	512,00	5,53	BDI 1	6,69
SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	7,50	23,39	BDI 1	28,29
PRÓPRIA	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA - 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	8,00	498,28	BDI 1	602,67
PRÓPRIA	NES-05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 - 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	4,00	441,64	BDI 1	534,16
SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	256,00	1,53	BDI 1	1,85
11.							
11.1.							
11.1.1.							
PRÓPRIA	NES-09	PAVIMENTAÇÃO - e=3,00cm , CAPA ASFÁLTICA - e=4,00cm					-
PRÓPRIA	NES-11	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO RR-2C IMPRIMACÃO	M2	707,85	4,86	BDI 1	5,88
PRÓPRIA	NES-17	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m³	49,55	1.304,21	BDI 1	1.577,44
SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.436,94	2,27	BDI 1	2,75

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	09-23 (N DES.)	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3	RECURSOS
PORTO ALEGRE	09-23 (N DES.)	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	20,95%	0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES							4.759.844,68
11.2.			SINALIZAÇÃO				
11.2.1.	SINAPI	102512	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	316,00	5,53	BDI 1 6,69 2.114,04 RA
11.2.1.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	9,50	23,39	BDI 1 28,29 268,76 RA
11.2.1.3.	PRÓPRIA	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA - 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	4,00	498,28	BDI 1 602,67 2.410,68 RA
11.2.1.4.	PRÓPRIA	NES-05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 = 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	2,00	441,64	BDI 1 534,16 1.068,32 RA
11.2.1.5.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	156,00	1,53	BDI 1 1,85 288,60 RA
12.			RUA MÁXIMO LIPERT - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				74.037,11
12.1.			PAVIMENTAÇÃO				
12.1.1.	PRÓPRIA	NES-09	REPETILAGEM - e=3,00cm, CAPA ASFÁLTICA - e=4,00cm EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	M2	515,28	4,86	BDI 1 5,88 3.029,85 RA
12.1.1.2.	PRÓPRIA	NES-11	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM ASFALTO DILuíDO RR/2C ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	1.030,56	4,13	BDI 1 5,00 5.152,80 RA
12.1.1.3.	PRÓPRIA	NES-17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM); AF_07/2020	m ³	36,07	1.304,21	BDI 1 1.577,44 56.898,26 RA
12.1.1.4.	SINAPI	95876	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M3XKM	1.042,41	2,27	BDI 1 2,75 2.866,63 RA
12.2.			SINALIZAÇÃO				6.109,57
12.2.1.	SINAPI	102512	SIGNALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	260,00	5,53	BDI 1 6,69 1.739,40 RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGJ

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	LOTE 02
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF

PORTO ALEGRE 09-23 (N DES.) PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES									
12.2.1.2.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL AF_05/2021	M2	23,00	23,39	BDI 1	28,29	650,67 RA
12.2.1.3.	PRÓPRIA	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA- 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	4,00	498,28	BDI 1	602,67	2.410,68 RA
12.2.1.4.	PRÓPRIA	NES-05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 = 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	2,00	441,64	BDI 1	534,16	1.068,32 RA
12.2.1.5.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIACÃO). AF_05/2021	M	130,00	1,53	BDI 1	1,85	240,50 RA

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Outros.

MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA
Local
terça-feira, 28 de novembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: NATHAN RICARDO LUIZ
CREA/CAU: CREA/SC - 174738-0
ART/RRT: 0

CAIXACRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROONENTE TOMADOR MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA | APELIDO EMPREENDIMENTO LOTE 02

DESCRICAÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1.	RUA ANTÔNIO DE LIMA - TRECHO 01	1.413.435,77	% Período:	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	
2.	RUA ANTÔNIO DE LIMA - TRECHO 02	234.243,19	% Período:					50,20%	49,80%							
3.	RUA ANTÔNIO DE LIMA - TRECHO 03	698.002,74	% Período:					20,43%	54,24%	25,33%						
4.	RUA JOSÉ QUADROS	216.024,78	% Período:					26,32%	35,26%	38,42%						
5.	RUA TANCREDO NEVES	699.655,97	% Período:							36,21%	36,21%	27,58%				
6.	RUA MÁXIMO LIPERT	227.941,66	% Período:						24,83%	35,27%	39,91%					
7.	RUA BALDÚINO DOS SANTOS	149.634,51	% Período:					9,55%	44,50%	45,95%			27,97%	34,44%	37,59%	
8.	RUA TREZE DE ABRIL	363.574,74	% Período:							22,44%	43,83%	25,13%	8,61%			
9.	RUA JORGE DARIVA	429.649,17	% Período:					32,82%	7,18%							
10.	RUA BALDÚINO DOS SANTOS - PAVIMENTA	154.120,24	% Período:													
11.	RUA ELPÍDIO GOMES - PAVIMENTAÇÃO ASF	99.504,80	% Período:									93,82%	6,18%			
12.	RUA MÁXIMO LIPERT - PAVIMENTAÇÃO ASF	74.057,11	% Período:							91,75%	8,25%					
Total: R\$ 4.759.844,68		%:	5,61%	8,73%	10,96%	9,87%	6,41%	12,55%	13,47%	13,72%	12,55%	6,14%				
		Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
		Periodo:	Contrapartida:	266.968,70	415.730,57	521.796,90	469.569,39	305.079,07	597.286,30	640.944,72	653.003,91	597.168,67	292.326,45			
		Outros:	Investimento:	266.968,70	415.730,57	521.796,90	469.569,39	305.079,07	597.286,30	640.944,72	653.003,91	597.168,67	292.326,45			
		%:	5,61%	14,34%	25,31%	35,17%	41,58%	54,13%	67,59%	81,31%	93,86%	100,00%				
		Repasso:	Contrapartida:	266.968,70	682.699,27	1.204.496,17	1.674.065,56	1.979.144,63	2.576.400,93	3.217.345,65	3.870.349,56	4.467.518,23	4.759.844,68			
		Outros:	Investimento:	266.968,70	682.699,27	1.204.496,17	1.674.065,56	1.979.144,63	2.576.400,93	3.217.345,65	3.870.349,56	4.467.518,23	4.759.844,68			

MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA	Local	terça-feira, 28 de novembro de 2023	Data
NATHAN RICARDO LUIZ			

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

DESCRICAÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES															

Assinado de forma digital por NATHAN RICARDO LUIZ
Data: 2023-11-28 10:46:44-03:00 (Brasil - Rio de Janeiro - CPT) - A1 (certificado digital do Banco Branco, com nº 22880203000161, emitido no dia 20/03/2013, validade 10 anos).
Assinado de forma digital por NATHAN RICARDO LUIZ
Data: 2023-11-28 10:46:44-03:00 (Brasil - Rio de Janeiro - CPT) - A1 (certificado digital do Banco Branco, com nº 22880203000161, emitido no dia 20/03/2013, validade 10 anos).

Responsável Técnico
Nome: NATHAN RICARDO LUIZ
CREA/CAU: CREA/SC - 174738-0
ART/RRT:



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO **Nº SICONV** **PROONENTE / TOMADOR**
0 0 MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

LOTE 02 / PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E OBRAS COMPLEMENTARES

Conforme legislação tributária municipal, defini estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,95%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

terça-feira, 28 de novembro de 2023

NATHAN RICARDO
L117-20250720213

LUZ:09850/209

Responsável Técnico

Nome: NATHAN RICARDO LIMA

CREA/CAU: CREA/SC - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

LOCAL: ENCARGOS SOCIAIS REFERENTE A SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA/RS.

EXTENSÃO 2.721,55 METROS

DATA: DEZ/2023

ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL GRUPO A	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,93%	não incide
B2	Feriados	4,24%	não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
7030	Dias de Chuvas	1,53%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,14%	6,28%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL GRUPO B	44,42%	15,99%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,50%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,78%	3,68%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,48%	2,69%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL GRUPO C	13,25%	10,21%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,35%	5,88%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL GRUPO D	16,75%	6,19%
	TOTAL (A+B+C+D)	111,22%	69,19%

NATHAN RICARDO
LUIZ.09850720913

NATHAN RICARDO LUIZ
ENG. CIVIL - CREA/SC - 174738-0

Assinatura digital para NATHAN RICARDO LUIZ.09850720913
Data: 2023-12-11 10:48:53-03:00
Assinado em PDF e CRLV, com 2000 BIPES, em 2023-12-11 10:48:53-03:00
Data: 2023-12-11 10:48:53-03:00

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA



COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
PRÓPRIA	NES-01	PLACA DE OBRA - N.22, ADESIVADA, DE *2,40 X 1,2 M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1	0,00	395,00
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	0,00	4,32
SINAPI-I	20209	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4	0,00	16,22
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2,* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	0,00	250,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	0,00	16,29
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	0,00	26,29
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	0,00	21,98
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	0,00	376,48
PRÓPRIA	NES-02	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 500 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	1	0,00	41,33
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,072	0,00	229,51
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,156	0,00	100,63
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,121	0,00	31,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,198	0,00	21,98
SINAPI	102712	GEOTÉXIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	0,0785375	0,00	11,76
PRÓPRIA	NES-04	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 400 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M	1	0,00	38,67
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,066	0,00	229,51
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,15	0,00	100,63
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,109	0,00	31,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,193	0,00	21,98
SINAPI	102712	GEOTÉXIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	0,06283	0,00	11,76
PRÓPRIA	NES-05	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL OCTOGONAL R1 - 0,241CM DE LADO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	1	0,00	441,64
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	0,00	371,91
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,28	0,00	577,50
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3	0,00	75,30
SINAPI-I	396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	2	0,00	5,22
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	0,00	26,29
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	0,00	21,98
PRÓPRIA	NES-06	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA - 60X60CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -POSTE INCLUSO	UNI	1	0,00	498,28
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	0,00	371,91
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,36	0,00	577,50
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3	0,00	75,30
SINAPI-I	396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	4	0,00	5,22
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	0,00	26,29
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	0,00	21,98
PRÓPRIA	NES-07	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR 60CM DIAM. - REGULAMENTAÇÃO - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - POSTE INCLUSO	UNI	1	0,00	452,08
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	0,00	371,91
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,28	0,00	577,50
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3	0,00	75,30
SINAPI-I	396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	4	0,00	5,22
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	0,00	26,29
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	0,00	21,98
PRÓPRIA	NES-09	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	M2	1	3,63	4,86
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002	0,00	11,41
SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,004	0,00	5,74
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,001	0,00	277,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	0,00	21,98
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	0,00	143,36
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0041	0,00	57,80

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	91486	ESPARCIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARCIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0049	0,00	67,73
COTAÇÃO	01	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	KG	1,2	3,03	3,03
PRÓPRIA	NES-10	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DE 300 MM- JUNTA COM GEOTEXTIL	M		0,00	32,80
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,062	0,00	229,51
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,105	0,00	100,63
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,109	0,00	31,85
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,182	0,00	21,98
SINAPI	102712	GEOTÉXIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 9 KN/M (RT - 9), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	0,0471225	0,00	11,76
PRÓPRIA	NES-12	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RETANGULAR ADVERTÊNCIA - 50X70CM - PINTURA REFLETIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -POSTE INCLUSO	UNI		0,00	492,50
SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,05	0,00	371,91
SINAPI-I	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	0,35	0,00	577,50
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3	0,00	75,30
SINAPI-I	396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	4	0,00	5,22
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45	0,00	26,29
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	0,00	21,98
PRÓPRIA	NES-14	ACOMPANHAMENTO E LOCAÇÃO GEOMÉTRICA DA OBRA	M		0,00	5,11
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,075	0,00	19,24
SINAPI	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	0,00	40,39
PRÓPRIA	NES-15	BOCA DE BUEIRO PARA DIÂMETRO DE 50 CM, ALAS SEM ESCRIVELAS	UNI		0,00	1.858,55
SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	0,1711	0,00	597,89
SINAPI	102727	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	M2	4,786	0,00	110,14
SINAPI	102728	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	29,1083	0,00	14,75
SINAPI	102729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	1,789	0,00	13,75
SINAPI	102730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	5,001	0,00	12,26
SINAPI	102731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	12,325	0,00	10,30
SINAPI	102734	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	4	0,00	13,77
SINAPI	102736	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	M3	0,865	0,00	614,89
PRÓPRIA	NES-16	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	m³		278,16	463,48
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,3248	0,00	85,00
SINAPI-I	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	56,2	0,00	0,90
SINAPI-I	4720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 a 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,1998	0,00	83,27
SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0625	0,00	72,13
SINAPI	5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0048	0,00	189,78
SINAPI	5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0179	0,00	78,79
SINAPI	7030	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONÁRIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0455	0,00	269,60
COTAÇÃO	04	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (COLETADO CAIXA NA ANP ACREScido DE ICMS)	KG	0,0632	4,401,39	4,401,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0455	0,00	21,98
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0227	0,00	59,85
SINAPI	93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0176	0,00	2.574,65
SINAPI	93434	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0051	0,00	269,45
SINAPI	95872	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHP DIURNO. AF_12/2016	CHP	0,0176	0,00	293,58
SINAPI	95873	GRUPO GERADOR COM CARENAGEM, MOTOR DIESEL POTÊNCIA STANDART ENTRE 250 E 260 KVA - CHI DIURNO. AF_12/2016	CHI	0,0051	0,00	11,34
SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4,6	0,00	1,46
SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18,3946	0,00	0,57
PRÓPRIA	NES-17	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APPLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE	m³		710,64	1.304,21
PRÓPRIA	NES-16	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM CAP 50/70, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, PADRÃO DNIT FAIXA C, EM USINA DE ASFALTO CONTÍNUA DE 80 TON/H	m³	2,5548	278,16	463,48
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0464	0,00	401,46
SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0949	0,00	161,22
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	0,00	24,63

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0464	0,00	275,54
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,0805	0,00	227,59
SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0607	0,00	82,63
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,1071	0,00	63,28
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0341	0,00	153,56
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0419	0,00	214,13
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,099	0,00	13,21

Data

NATHAN RICARDO
LUIZ/09850720913

Assinado de forma digital por NATHAN RICARDO
LUIZ/09850720913
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=EM
Assinatura Digital, ou=Assinatura Digital, ou=videoconferencia, cn=NATHAN RICARDO
LUIZ/09850720913
Responsável Técnico: NATHAN RICARDO LUIZ
CREA/CAU: CREA/SC - 174738-0